



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/18

Aos 25 dias do mês de abril de 2018, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Bairro Centro, tendo como Pregoeiro o Senhor Luiz Umberto Maschio, de acordo com a Portaria nº 004/18, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial (RP) nº 016/18**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito Municipal de Guzolândia, Senhor Luiz Antonio Pereira de Carvalho, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisições de **materiais de enfermagem**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo III do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cuja propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

FORNECEDOR: Mirassol Med Comércio de Medicamentos Eireli

It	Qt	Un	Especificação	Unit.	Total
01	225	pct	Abaixador de Língua, de madeira; de uso único; com extremidades arredondadas, sem rebarbas; medindo (14cmx1,4cm de largura)x(0,2cm de espessura); embalado em plástico transparente, atóxico e resistente, pacote c/100, Estilo	2,60	585,00
13	270	cx	Agulha descartável 25 x 7, caixa com 100 unidades, Labor Import	4,90	1.323,00
17	270	cx	Agulha descartável 30 x 7, caixa com 100 unidades, Labor Import	4,90	1.323,00
23	360	fr	Álcool gel 70%, válvula pump, frasco com 500 ml, Cinord	5,29	1.904,40
27	360	pct	Algodão ortopédico, 12cmx1,00m, com 12 unidades, Ortofen	3,70	1.332,00
29	45	un	Almotolias âmbar, bico reto, 250 ml, Hitoplast	1,63	73,35
31	45	un	Almotolias transparente, bico reto, 250 ml, Hitoplast	1,63	73,35
35	1.350	pct	Atadura de crepe, 10 cm de largura, com 12 unidades, Ortocrem	2,10	2.835,00
45	09	un	Cabo de bisturi Nº 3, Golgran	7,00	63,00
51	05	un	Caixa para esterilização inox, medindo 20 x 10 x 05cm, Fortinox	43,50	217,50
52	05	un	Caneta Hidrográfica V5 preta para eletrocardiografo, ponta ultra fina em aço 0,5mm e tinta líquida, com tampa plástica, Pilot	23,00	115,00
61	02	un	Cilindro de oxigênio 1m3, Unitec	1.200,00	2.400,00
62	02	un	Cilindro de oxigênio 3m3, Unitec	1.600,00	3.200,00
71	360	cx	Coletor de materiais perfuro-cortante, 13lts, c/10 unidades, Medix	27,00	9.720,00
85	09	un	Cuba redonda para assepsia, 08cm, inox, Fortinox	12,00	108,00
89	36	cx	Curativo hidrocoloide estéril, auto adesivo hipoalergênico, contendo hidrocoloide, poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme poliuretano e um liner, composto por papel siliconado, dimensões mínimas 10x10cm, c/10, Casex	67,50	2.430,00
91	63	un	Dispositivo intra uterino (DIU), 380A, Kolplast	72,00	4.536,00
99	72	cx	Envelope auto celante com indicador para autoclave, medindo 24cm x 38cm, caixa com 200 unidades, Hospflex	82,61	5.947,92
105	7.200	un	Equipo soro (adulto), Ciruti	0,60	4.320,00
121	14	cx	Fio de sutura Catgut simples 5-0 agulha 2cm, c/24 un., Technofio	66,82	935,48
123	09	cx	Fio de sutura Catgut simples 4-0 agulha 2cm, c/24 un., Technofio	70,00	630,00
139	90	un	Fita micropore, medindo 25mm x 10m, com capa, Ciex	1,47	132,30
143	135	un	Fita teste autoclave, medindo 19mm x 30m, Ciex	2,30	310,50
151	2.700	pct	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 10 unidades, tamanho M Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, P & B	7,00	18.900,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It	Qt	Un	Especificação	Unit.	Total
155	3.600	pct	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 08 unidades, tamanho GG Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, P & B	7,00	25,200,00
169	126	gl	Hipoclorito de sódio a 1%, uso hospitalar, galão c/5lts, Ciclo Farma	5,80	730,80
171	09	un	Histerômetro de collin, ginecológico, 28cm, inoxidável, Golgran	54,58	491,22
183	450	rl	Lençol descartável de papel branco em rolo 50cmx50m, ABN	4,41	1.984,50
189	900	pr	Luva cirúrgica estéril nº 7.5, Maxitex	0,85	765,00
191	720	pr	Luva cirúrgica estéril nº 8.0, Maxitex	0,85	612,00
193	630	cx	Luva p/procedimento, tamanho P, caixa com 100 unidades, Medix	11,80	7.434,00
207	02	un	Mini-incubadora p/testar processo de esterilização a vapor (autoclave), cap. p/incubar 04 indicadores biológicos, Clean Up	196,00	392,00
210	05	un	Papagaio inox, com capacidade de 1000 ml, Fortinox	73,50	367,50
211	54	cx	Papel crepado grau cirúrgico p/autoclave, 50x50cm, c/500 fls, Hospflex	123,00	6.642,00
213	18	pct	Papel p/eletrocardiograma, 28cm x 21cm, folha contínua, Four Star	7,98	143,64
223	18	un	Pinça kelly reta, medindo 14cm, Golgran	18,00	324,00
225	09	un	Pinça professor Medina para biopsia em aço 24cm-3mm, Golgran	130,00	1.170,00
235	45	cx	Preservativo masculino, 52 mm, sem lubrificante, c/144, Blowtex	34,15	1.536,75
249	315	cx	Seringa descartável 10ml, c/dispositivo de segurança, c/150, Injex	49,50	15.592,50
253	270	cx	Seringa descartável 3ml, caixa com 350 unidades, Injex	31,18	8.418,60
257	360	cx	Seringa descartável 5ml, c/dispositivo de segurança, c/250, Injex	66,64	23.990,40
281	540	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 12, Ciruti	2,05	1.107,00
289	540	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 20, Ciruti	2,15	1.161,00
304	09	un	Termômetro máxima e mínima digital, Supermedy	57,00	513,00
312	18	un	Tesoura metzembaum reta, medindo 14cm, Golgran	22,00	396,00
314	18	un	Tesoura metzembaum reta, medindo 16cm, Golgran	26,00	468,00
327	18	un	Válvula reguladora c/fluxômetro e manômetro, p/cilindro de oxigênio, Unitec	194,00	3.492,00

Total

RS 166.346,71

FORNECEDOR: Cleber Michel Paganeli-EPP

It	Qt	Un	Especificação	Unit.	Total
02	25	pct	Abaixador de Língua, de madeira; de uso único; com extremidades arredondadas, sem rebarbas; medindo (14cmx1,4cm de largura)x(0,2cm de espessura); embalado em plástico transparente, atóxico e resistente, pacote c/100, Estilo	3,00	75,00
03	32	fr	Água boricada, frasco com 1000 ml, VIC	2,15	68,80
04	03	fr	Água boricada, frasco com 1000 ml, VIC	2,15	6,45
06	11	gl	Água destilada, galão contendo 5 litros, Asfer	6,50	71,50
08	04	fr	Água oxigenada, 10 volumes, frasco com 1000 ml, BM	3,85	15,40
09	270	cx	Agulha descartável 13 x 4,5, caixa com 100 unidades, Labor	4,95	1.336,50
10	30	cx	Agulha descartável 13 x 4,5, caixa com 100 unidades, Labor	4,95	148,50
11	270	cx	Agulha descartável 20 x 5,5, caixa com 100 unidades, Labor	4,95	1.336,50
12	30	cx	Agulha descartável 20 x 5,5, caixa com 100 unidades, Labor	4,95	148,50
14	30	cx	Agulha descartável 25 x 7, caixa com 100 unidades, Labor	4,95	148,50
15	360	cx	Agulha descartável 25 x 8, caixa com 100 unidades, Labor	4,95	1.782,00
16	40	cx	Agulha descartável 25 x 8, caixa com 100 unidades, Labor	4,95	198,00
18	30	cx	Agulha descartável 30 x 7, caixa com 100 unidades, Labor	4,95	148,50



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It	Qt	Un	Especificação	Unit.	Total
19	360	fr	Álcool 70%, frasco contendo 1000 ml, Prolink	3,53	1.270,80
20	40	fr	Álcool 70%, frasco contendo 1000 ml, Prolink	3,53	141,20
22	20	gl	Álcool gel 70%, galão com 5000 ml, Cosmoderma	28,71	574,20
24	40	fr	Álcool gel 70%, válvula pump, frasco com 500 ml, Cosmoderma	6,15	246,00
28	40	pct	Algodão ortopédico, 12cm x 1,00m, com 12 unidades, Polar Fix	4,40	176,00
30	05	un	Almotolias âmbar, bico reto, 250 ml, JProLab	2,20	11,00
32	05	un	Almotolias transparente, bico reto, 250 ml, JProLab	2,20	11,00
34	05	un	Aparelho de Barbear descartável, BIC	0,58	2,90
36	150	pct	Atadura de crepe, 10 cm de largura, com 12 unidades, Ortocrem	3,15	472,50
38	150	pct	Atadura de crepe, 15 cm de largura, com 12 unidades, Ortocrem	3,90	585,00
54	17	un	Cateter intravenoso, jelco, 18G, Solidor	0,60	10,20
64	02	un	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho G, Resgate	13,90	27,80
66	02	un	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho M, Resgate	13,90	27,80
68	02	un	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho P, Resgate	13,90	27,80
70	02	un	Colar cervical p/resgate, tipo stifneck, tamanho pediátrico, Resgate	13,90	27,80
72	40	cx	Coletor de materiais perfuro-cortante, 13lts, c/10 un., Descarbox	27,60	1.104,00
74	40	un	Coletor urina sistema fechado, c/capacidade p/2000ml, Advantage	2,65	106,00
75	1.530	un	Coletor universal, capacidade 80 ml com tampa, 3B	0,24	367,20
76	170	un	Coletor universal, capacidade 80 ml com tampa, 3B	0,24	40,80
77	05	un	Comadre inox, tipo pá, capacidade de 1.500 ml, Fava	70,00	350,00
80	09	pct	Compressa campo operatório, alva, 10g/unidade, 4 camadas com cadaço, medindo 25cm x 23cm, pacote com 50 unidades, Clean	34,79	313,11
81	3.600	pct	Compressa de gazes, medindo 7,5x7,5cm, 13 fios, c/500, Clean	7,70	27.720,00
82	400	pct	Compressa de gazes, medindo 7,5x7,5cm, 13 fios, c/500, Clean	7,70	3.080,00
84	08	un	Copo umidificador de oxigênio, com extensão e máscara, Daru	4,90	39,20
86	01	un	Cuba redonda para assepsia, 08cm, inox, Fava	17,42	17,42
87	36	cx	Curativo estéril alginato, de cálcio e sódio, constituído por fibras extraídas de algas marinhas marrons, composta pelos ácidos guluronico e manuronico, apresentando ions de cálcio e sódio incorporado, dimensões minimas 10x10 cm, c/10, Convatec	108,00	3.888,00
88	04	cx	Curativo estéril alginato, de cálcio e sódio, constituído por fibras extraídas de algas marinhas marrons, composta pelos ácidos guluronico e manuronico, apresentando ions de cálcio e sódio incorporado, dimensões minimas 10x10 cm, c/10, Convatec	108,00	432,00
90	04	cx	Curativo hidrocoloide estéril, auto adesivo hipoalergênico, contendo hidrocoloide, poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme poliuretano e um liner, composto por papel siliconado, dimensões mínimas 10x10cm, c/10, Convatec	67,50	270,00
92	07	un	Dispositivo intra uterino (DIU), 380A, Bayer	114,00	798,00
96	06	pct	Eletrodo para monitorização, adulto, com 50 unidades, Vital Gold	11,88	71,28
98	08	cx	Envelope auto celante com indicador para autoclave, medindo 15 cm x 30 cm, caixa com 200 unidades, Hospflex	46,00	368,00
100	08	cx	Envelope auto celante com indicador para autoclave, medindo 24cm x 38cm, caixa com 200 unidades, Hospflex	108,00	864,00
102	08	cx	Envelope auto celante com indicador para autoclave, medindo 09cm x 23cm, caixa com 200 unidades, Hospflex	28,90	231,20
106	800	un	Equipo soro (adulto), TKL	0,64	512,00
110	10	un	Escova para limpeza das unhas, estéril, Rioquímica	3,80	38,00
114	06	pct	Espátula de Ayres, pacote com 100 unidades, Estilo	5,70	34,20
118	07	fr	Éter sulfúrico, frasco com 1.000 ml, Rioquímica	27,40	191,80
120	08	rl	Filme de ultrassom UPP-110S, medindo 110mm x 20m, Sony	52,56	420,48
122	01	cx	Fio sutura Catgut simples 5-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Tecnofio	74,00	74,00
124	01	cx	Fio sutura Catgut simples 4-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Tecnofio	74,00	74,00
140	10	un	Fita micropore, medindo 25mm x 10m, com capa, Ciex	1,65	16,50



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It	Qt	Un	Especificação	Unit.	Total
141	90	<u>un</u>	Fita micropore, medindo 50mm x 10m, com capa, Ciex	2,79	251,10
142	10	<u>un</u>	Fita micropore, medindo 50mm x 10m, com capa, Ciex	2,79	27,90
144	15	<u>un</u>	Fita teste autoclave, medindo 19mm x 30m, Hospflex	2,60	39,00
147	45	<u>fr</u>	Formol, frasco com 1.000ml, Chemco	27,25	1.226,25
148	05	<u>fr</u>	Formol, frasco com 1.000ml, Chemco	27,25	136,25
149	1.800	<u>pct</u>	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 10 unidades, tamanho P Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Slim	6,84	12.312,00
150	200	<u>pct</u>	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 10 unidades, tamanho P Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Slim	6,84	1.368,00
152	300	<u>pct</u>	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 10 unidades, tamanho M Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Slim	7,85	2.355,00
153	4.050	<u>pct</u>	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 08 unidades, tamanho G Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Slim	7,12	28.836,00
154	450	<u>pct</u>	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 08 unidades, tamanho G Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Slim	7,12	3.204,00
156	400	<u>pct</u>	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 08 unidades, tamanho GG Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Slim	7,85	3.140,00
157	900	<u>un</u>	Frasco para alimentação enteral, 400 ml, Nutrimed	0,63	567,00
158	100	<u>un</u>	Frasco para alimentação enteral, 400 ml, Nutrimed	0,63	63,00
159	32	<u>gl</u>	Gel condutor, galão contendo 5 litros, VIC	13,20	422,40
160	03	<u>gl</u>	Gel condutor, galão contendo 5 litros, VIC	13,20	39,60
163	63	<u>un</u>	Gelo reutilizável, reciclável em polietileno rígido, tamanho pequeno 17 x 9,5 x 2,5 cm, Gelox	6,57	413,91
164	07	<u>un</u>	Gelo reutilizável, reciclável em polietileno rígido, tamanho pequeno 17 x 9,5 x 2,5 cm, Gelox	6,57	45,99
170	14	<u>gl</u>	Hipoclorito de sódio a 1%, uso hospitalar, com 5 Litros, Prolink	6,30	88,20
172	01	<u>un</u>	Histerômetro de collin, ginecológico, 28cm, inoxidável, Carci	54,58	54,58
181	900	<u>un</u>	Latinha para coleta de exames, Metalpack	0,20	180,00
182	100	<u>un</u>	Latinha para coleta de exames, metalpack	0,20	20,00
184	50	<u>rl</u>	Lençol descartável de papel branco em rolo 50cmx50m, Alice	4,50	225,00
194	70	<u>cx</u>	Luva p/procedimento, tamanho P, caixa com 100 unidades, Medix	12,00	840,00
195	810	<u>cx</u>	Luva para procedimento, tamanho M, com 100 unidades, Medix	12,00	9.720,00
196	90	<u>cx</u>	Luva para procedimento, tamanho M, com 100 unidades, Medix	12,00	1.080,00
197	450	<u>cx</u>	Luva para procedimento, tamanho G, com 100 unidades, Medix	12,00	5.400,00
198	50	<u>cx</u>	Luva para procedimento, tamanho G, com 100 unidades, Medix	12,00	600,00
214	02	<u>pct</u>	Papel p/eletrocardiograma, 28cm x 21cm, folha contínua, Dixtal	8,98	17,96
215	18	<u>un</u>	Pinça anatômica reta, medindo 12 cm, LM	6,98	125,64
216	02	<u>un</u>	Pinça anatômica reta, medindo 12 cm, LM	6,98	13,96



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It	Qt	Un	Especificação	Unit.	Total
217	18	un	Pinça anatômica reta, medindo 14 cm, LM	6,98	125,64
218	02	un	Pinça anatômica reta, medindo 14 cm, LM	6,98	13,96
219	18	un	Pinça dente de rato reta, medindo 14 cm, LM	6,98	125,64
220	02	un	Pinça dente de rato reta, medindo 14 cm, LM	6,98	13,96
221	09	un	Pinça Hartmann Jacaré, medindo 15cm, LM	6,98	62,82
222	01	un	Pinça Hartmann Jacaré, medindo 15cm, LM	6,98	6,98
227	09	un	Pinça Pozzy, medindo 24 cm, LM	30,00	270,00
228	01	un	Pinça Pozzy, medindo 24 cm, LM	30,00	30,00
231	09	un	Pinça cherron, aço, medindo 25cm, Kolplast	30,00	270,00
232	01	un	Pinça cherron, aço, medindo 25cm, Kolplast	30,00	30,00
233	18	un	Porta agulha Mayo Hegar, medindo 14 cm, Golgran	21,00	378,00
234	02	un	Porta agulha Mayo Hegar, medindo 14 cm, Golgran	21,00	42,00
236	05	cx	Preservativo masculino, 52 mm, sem lubrificante, c/144, Blowtex	34,45	172,25
237	72	fr	Riodeíne Tópico, frasco com 1.000 ml, Rioquímica	17,15	1.234,80
238	08	fr	Riodeíne Tópico, frasco com 1.000 ml, Rioquímica	17,15	137,20
247	360	cx	Seringa descartável 10ml, caixa com 150 unidades, Injex	28,81	10.371,60
248	40	cx	Seringa descartável 10ml, caixa com 150 unidades, Injex	28,81	1.152,40
250	35	cx	Seringa descartável 10ml, c/dispositivo de segurança, c/150, Injex	71,00	2.485,00
252	35	cx	Seringa descartável 20ml, caixa com 100 unidades, Injex	32,00	1.120,00
254	30	cx	Seringa descartável 3ml, caixa com 350 unidades, Injex	34,90	1.047,00
258	40	cx	Seringa descartável 5ml, c/dispositivo de segurança, c/250, Injex	159,00	6.360,00
259	36	un	Sonda de alimentação enteral, c/fio guia, para uso adulto, Solumed	9,10	327,60
260	04	un	Sonda de alimentação enteral, c/fio guia, para uso adulto, Solumed	9,10	36,40
261	36	un	Sonda de alimentação enteral, c/fio guia, para uso infantil, Solumed	9,10	327,60
262	04	un	Sonda de alimentação enteral, c/fio guia, para uso infantil, Solumed	9,10	36,40
278	150	un	Sonda uretral estéril, siliconizada, Nº 08, Medsonda	0,49	73,50
280	150	un	Sonda uretral estéril, siliconizada, Nº 10, Medsonda	0,49	73,50
282	60	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 12, Solidor	2,42	145,20
283	540	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 14, Solidor	2,15	1.161,00
284	60	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 14, Solidor	2,15	129,00
285	540	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 16, Solidor	2,15	1.161,00
286	60	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 16, Solidor	2,15	129,00
287	540	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 18, Solidor	2,15	1.161,00
288	60	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 18, Solidor	2,15	129,00
290	60	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 20, Solidor	2,15	129,00
291	02	un	Suporte para cilindro de oxigênio, maca, 3 litros, Lindhaga	310,00	620,00
293	05	un	Tala p/imobilização provisória, em EVA, tam. G, 30x8cm, Resgate	12,00	60,00
295	05	un	Tala p/imobilização provisória, em EVA, tam. M, 53x8cm, Resgate	9,50	47,50
296	45	un	Tala p/imobilização provisória, em EVA, tam. P, 63x9cm, Resgate	7,35	330,75
297	05	un	Tala p/imobilização provisória, em EVA, tam. P, 63x9cm, Resgate	7,35	36,75
298	45	un	Tala p/imobilização provisória, EVA, tam. PP, 86x10cm, Resgate	6,52	293,40
299	05	un	Tala p/imobilização provisória, EVA, tam. PP, 86x10cm, Resgate	6,52	32,60
305	01	un	Termômetro máxima e mínima digital, Incoterm	67,00	67,00
306	18	un	Tesoura cirúrgica reta, medindo 14 cm, Golgran	8,95	161,10
307	02	un	Tesoura cirúrgica reta, medindo 14 cm, Golgran	8,95	17,90
308	18	un	Tesoura cirúrgica reta, medindo 16cm, Golgran	8,95	161,10
309	02	un	Tesoura cirúrgica reta, medindo 16cm, Golgran	8,95	17,90
310	18	un	Tesoura iris reta, medindo 12cm, Golgran	7,50	135,00
311	02	un	Tesoura iris reta, medindo 12cm, Golgran	7,50	15,00
318	90	un	Torneirinha 03 vias, Solidor	0,60	54,00
319	10	un	Torneirinha 03 vias, Solidor	0,60	6,00
320	18	pct	Tube de látex, nº 200, garrote, pacote com 15 metros, Brasil	18,30	329,40
321	02	pct	Tube de látex, nº 200, garrote, pacote com 15 metros, Brasil	18,30	36,60
322	90	mts	Tube de silicone para copo umidificador de oxigênio, Brasil	6,79	611,10



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It	Qt	Un	Especificação	Unit.	Total
323	10	mts	Tubo de silicone para copo umidificador de oxigênio, Brasil	6,79	67,90
330	04	fr	Vaselina líquida, frasco com 1.000 ml, Rioquímica	17,82	71,28

Total **R\$ 156.970,81**

FORNECEDOR: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda

It	Qt	Un	Especificação	Unit.	Total
05	99	gl	Água destilada, galão contendo 5 litros, Ciclo Farma	5,50	544,50
21	180	gl	Álcool gel 70%, galão com 5000 ml, Ciclo Farma	27,62	4.971,60
113	54	pct	Espátula de Ayres, pacote com 100 unidades, Estilo	5,05	272,70
137	135	un	Fita crepe, medindo 50mm x 50m, branca, Adere	6,00	810,00
251	315	cx	Seringa descartável 20ml, caixa com 100 unidades, Injex	30,00	9.450,00
255	360	cx	Seringa descartável 5ml, caixa com 250 unidades, Injex	26,40	9.504,00
329	36	fr	Vaselina líquida, frasco com 1.000 ml, Farmax	10,80	388,80

Total **R\$ 25.941,60**

FORNECEDOR: Cirúrgica Olímpio Eireli

It	Qt	Un	Especificação	Unit.	Total
07	36	fr	Água oxigenada, 10 volumes, frasco com 1000 ml, Farmax	3,30	118,80
37	1.350	pct	Atadura de crepe, 15 cm de largura, pacote com 12 unidades, Orthocrem	3,19	4.306,50
53	153	un	Cateter intravenoso, jelco, 18G, Descarpac	0,52	79,56
55	153	un	Cateter intravenoso, jelco, 20G, TKL	0,52	79,56
57	153	un	Cateter intravenoso, jelco, 22G, TKL	0,52	79,56
109	90	un	Escova para limpeza das unhas, estéril, Vick Pharma	1,14	102,30

Total **R\$ 4.766,58**

FORNECEDOR: Lidiane Cristine Moreira-EPP

It	Qt	Un	Especificação	Unit.	Total
25	360	un	Algodão hidrófilo 500g, Nevoa	7,00	2.520,00
26	40	un	Algodão hidrófilo 500g, Nevoa	7,00	280,00
39	27	un	Avental cirúrgico manga longa, descartável em TNT, 100% polipropileno, antialérgico, 20g, tamanho M, na cor branca, punho com elástico, Anadona	1,15	31,05
40	03	un	Avental cirúrgico manga longa, descartável em TNT, 100% polipropileno, antialérgico, 20g, tamanho M, na cor branca, punho com elástico, Anadona	1,15	3,45
42	03	cx	Bandagem adesiva hipoalergênica, redonda, 25 mm, c/500, AMP	11,50	34,50
43	18	fr	Benzina, frasco com 1000 ml, Nox	18,30	329,40
44	02	fr	Benzina, frasco com 1000 ml, Nox	18,30	36,60
56	17	un	Cateter intravenoso, jelco, 20G, Polyon	0,63	10,71
58	17	un	Cateter intravenoso, jelco, 22G, Polyon	0,63	10,71
60	60	un	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, estéril, Biobase	0,76	45,60
93	135	un	Dispositivo intravenoso multivias com clamp, Vital	0,57	76,95
94	15	un	Dispositivo intravenoso multivias com clamp, Vital	0,57	8,55



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It	Qt	Un	Especificação	Unit.	Total
103	1.350	<u>un</u>	Equipo para alimentação enteral, na cor azul, Descarpack	0,80	1.080,00
104	150	<u>un</u>	Equipo para alimentação enteral, na cor azul, Descarpack	0,80	120,00
108	100	<u>un</u>	Escova cervical ginecológica, estéril, embalada individualmente, Adlin	0,24	24,00
112	30	<u>rl</u>	Esparadrupo, medindo 10cm x 4,5m, com capa, Missner	5,40	162,00
116	150	<u>un</u>	Especulo vaginal descartável, tamanho M, Adlin	0,70	105,00
125	14	<u>cx</u>	Fio de sutura mononylon 3-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Super	22,80	319,20
126	01	<u>cx</u>	Fio de sutura mononylon 3-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Super	22,80	22,80
127	14	<u>cx</u>	Fio de sutura mononylon 3-0 agulha 3cm, c/24 unidades, Super	22,80	319,20
128	01	<u>cx</u>	Fio de sutura mononylon 3-0 agulha 3cm, c/24 unidades, Super	22,80	22,80
129	14	<u>cx</u>	Fio de sutura mononylon 4-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Super	22,80	319,20
130	01	<u>cx</u>	Fio de sutura mononylon 4-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Super	22,80	22,80
131	14	<u>cx</u>	Fio sutura mononylon 5-0 agulha 2cm, caixa c/24 unidades, Super	22,80	319,20
132	01	<u>cx</u>	Fio sutura mononylon 5-0 agulha 2cm, caixa c/24 unidades, Super	22,80	22,80
135	225	<u>un</u>	Fita crepe hospitalar, branca, medindo 16mm x 50m, Hospflex	1,80	405,00
136	25	<u>un</u>	Fita crepe hospitalar, branca, medindo 16mm x 50m, Hospflex	1,80	45,00
145	27	<u>fr</u>	Fixador celular, frasco com 100ml, Adlin	5,18	139,86
146	03	<u>fr</u>	Fixador celular, frasco com 100ml, Adlin	5,18	15,54
162	03	<u>fr</u>	Gel para ultrassonografia, galão com 1000 ml, Multi	4,15	12,45
168	03	<u>cx</u>	Haste flexível, caixa com 75 unidades, Coton	1,20	3,60
175	09	<u>cx</u>	Lâmina de bisturi Nº15, Advantive	19,40	174,60
176	01	<u>cx</u>	Lâmina de bisturi Nº15, Advantive	19,40	19,40
177	09	<u>cx</u>	Lâmina de bisturi Nº21, Advantive	19,40	174,60
178	01	<u>cx</u>	Lâmina de bisturi Nº21, Advantive	19,40	19,40
179	45	<u>cx</u>	Lâmina p/microscopia, ponta fosca, med. 26x76mm, c/50, Adlin	3,20	144,00
180	05	<u>cx</u>	Lâmina p/microscopia, ponta fosca, med. 26x76mm, c/50, Adlin	3,20	16,00
185	360	<u>un</u>	Lençol descartável com elástico em TNT, 2,00mx0,90m, atóxico 100% polipropileno, 20g, branco, Anadona	0,81	291,60
186	40	<u>un</u>	Lençol descartável com elástico em TNT, 2,00mx0,90m, atóxico 100% polipropileno, 20g, branco, Anadona	0,81	32,40
187	360	<u>pr</u>	Luva cirúrgica estéril nº 7.0, Medix	0,84	302,40
188	40	<u>pr</u>	Luva cirúrgica estéril nº 7.0, Medix	0,84	33,60
190	100	<u>pr</u>	Luva cirúrgica estéril nº 7.5, Medix	0,85	85,00
192	80	<u>pr</u>	Luva cirúrgica estéril nº 8.0, Medix	0,85	68,00
200	200	<u>pct</u>	Luva plástica descartável, estéril, tamanho único, c/100, Plast	6,70	1.340,00
201	90	<u>cx</u>	Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, hipoalergênica, atóxica, caixa com 50 unidades, Ciru	4,60	414,00
202	10	<u>cx</u>	Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, hipoalergênica, atóxica, caixa com 50 unidades, Ciru	4,60	46,00
203	90	<u>un</u>	Máscara de inalação, com copo para medicação e extensão para aparelho de nebulização portátil, Daru	4,20	378,00
204	10	<u>un</u>	Máscara de inalação, com copo para medicação e extensão para aparelho de nebulização portátil, Daru	4,20	42,00
205	90	<u>un</u>	Máscara de inalação, com copo para medicação e extensão para ar comprimido canalizado, Daru	4,20	378,00
206	10	<u>un</u>	Máscara de inalação, com copo para medicação e extensão para ar comprimido canalizado, Daru	4,20	42,00
208	27	<u>un</u>	Óculos hospitalar de acrílico para proteção, Super	2,99	80,73
209	03	<u>un</u>	Óculos hospitalar de acrílico para proteção, Super	2,99	8,97
212	06	<u>cx</u>	Papel crepado, grau cirúrgico p/autoclave, 50x50cm, c/500 fls, Hospflex	148,20	889,20
230	30	<u>un</u>	Pinça cherron plástica, descartável, estéril, Adlin	0,80	24,00
239	1.800	<u>un</u>	Scalp Nº 21 G, Ciru	0,15	270,00
240	200	<u>un</u>	Scalp Nº 21 G, Ciru	0,15	30,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It	Qt	Un	Especificação	Unit.	Total
241	7.200	un	Scalp N° 23 G, Ciru	0,15	1.080,00
242	800	un	Scalp N° 23 G, Ciru	0,15	120,00
243	3.600	un	Scalp N° 25 G, Ciru	0,15	540,00
244	400	un	Scalp N° 25 G, Ciru	0,15	60,00
256	40	cx	Seringa descartável 5ml, caixa com 250 unidades, Rymco	29,90	1.196,00
264	200	un	Sonda de aspiração traqueal siliconizada, N° 10, Biobase	0,51	102,00
266	200	un	Sonda de aspiração traqueal, siliconizada, N° 12, Biobase	0,52	104,00
268	200	un	Sonda de aspiração traqueal, siliconizada, N° 14, Biobase	0,55	110,00
269	90	un	Sonda nasogástrica, N° 12, Biobase	0,46	41,40
270	10	un	Sonda nasogástrica, N° 12, Biobase	0,46	4,60
271	90	un	Sonda nasogástrica, N° 14, Biobase	0,52	46,80
272	10	un	Sonda nasogástrica, N° 14, Biobase	0,52	5,20
273	90	un	Sonda nasogástrica, N° 16, Biobase	0,53	47,70
274	10	un	Sonda nasogástrica, N° 16, Biobase	0,53	5,30
276	150	un	Sonda uretral estéril, siliconizada, N° 06, Biobase	0,46	69,00
300	45	un	Termômetro clínico, Elan	5,95	267,75
301	05	un	Termômetro clínico, Elan	5,95	29,75
302	36	un	Termômetro clínico digital, Elan	7,95	286,20
303	04	un	Termômetro clínico digital, Elan	7,95	31,80

Total

RS 16.319,37

FORNECEDOR: **Nacional Comercial Hospitalar S.A.**

It	Qt	Un	Especificação	Unit.	Total
33	45	un	Aparelho de Barbear descartável, Multi Link	0,52	23,40
59	540	un	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, estéril, Medsonda	0,58	313,20
73	360	un	Coletor de urina sistema fechado, com capacidade para 2000ml, Advantage	2,10	756,00
78	05	un	Comadre plástica, tipo pá, capacidade de 1.500 ml, Cirurgica Brasil	10,60	53,00
79	81	pct	Compressa campo operatório, alva, 10g/unidade, 4 camadas com cadaço, medindo 25cm x 23cm, pacote com 50 unidades, América	27,00	2.187,00
83	72	un	Copo umidificador de oxigênio, com extensão e máscara, Daru	4,90	352,80
95	54	pct	Eletrodo para monitorização, adulto, pacote com 50 unidades, Medpex	10,40	561,60
97	72	cx	Envelope auto celante com indicador para autoclave, medindo 15 cm x 30 cm, caixa com 200 unidades, Amcor	41,85	3.013,20
101	72	cx	Envelope auto celante com indicador para autoclave, medindo 09cm x 23cm, caixa com 200 unidades, Amcor	26,50	1.908,00
107	900	un	Escova cervical ginecológica, estéril, embalada individualmente, Kolplast	0,18	162,00
111	270	rl	Espadrado, medindo 10cm x 4,5m, com capa, Procitex	4,85	1.309,50
115	1.350	un	Especulo vaginal descartável, tamanho M, Kolplast	0,64	864,00
117	68	fr	Éter sulfúrico, frasco com 1.000 ml, Rioquímica	21,90	1.489,20
119	72	rl	Filme de ultrassom UPP-110S, medindo 110mm x 20mm, Medpex	34,80	2.505,60
167	27	cx	Haste flexível, caixa com 75 unidades, Cotonela	1,05	28,35
199	1.800	pct	Luva plástica descartável, estéril, tamanho único, c/100, Luplast	6,30	11.340,00
229	270	un	Pinça cherron plástica, descartável, estéril, Kolplast	0,80	216,00
245	900	cx	Seringa de insulina 1,0ml com agulha, 6mm comprimento, por 0,25mm de largura, caixa com 100 unidades, BD	38,50	34.650,00
263	1.800	un	Sonda de aspiração traqueal siliconizada, N° 10, Medsonda	0,44	792,00
265	1.800	un	Sonda de aspiração traqueal, siliconizada, N° 12, Medsonda	0,46	828,00
267	1.800	un	Sonda de aspiração traqueal, siliconizada, N° 14, Medsonda	0,48	864,00

Paulo R. C.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

It	Qt	Un	Especificação	Unit.	Total
275	1.350	un	Sonda uretral estéril, siliconizada, N° 06, Medsonda	0,40	540,00
277	1.350	un	Sonda uretral estéril, siliconizada, N° 08, Medsonda	0,40	540,00
279	1.350	un	Sonda uretral estéril, siliconizada, N° 10, Medsonda	0,43	580,50
292	45	un	Tala p/ imobilização provisória, EVA, tam. G, 30x8cm, Ortocenter	6,18	278,10
294	45	un	Tala p/ imobilização provisória, EVA, tam. M, 53x8cm, Ortocenter	8,57	385,65
324	05	un	Tube endotraqueal, com manguito, tamanho n° 18, Vital Gold	3,05	15,25
325	05	un	Tube endotraqueal, com manguito, tamanho N° 24, Vital Gold	3,05	15,25
326	05	un	Tube endotraqueal, com manguito, tamanho N° 32, Vital Gold	3,05	15,25

Total RS 66.586,85

FORNECEDOR: Cirurgica São José Ltda

It	Qt	Un	Especificação	Unit.	Total
41	27	cx	Bandagem adesiva hipoalergênica, redonda, 25 mm, c/500, Blood Stop	8,80	237,60
63	18	un	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho G, Resgate SP	10,50	189,00
65	18	un	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho M, Resgate SP	10,50	189,00
67	18	un	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho P, Resgate SP	10,50	189,00
69	18	un	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho pediátrico, Resgate SP	10,50	189,00
161	32	fr	Gel para ultrassonografia, galão com 1000 ml, Multigel	3,82	122,24

Total RS 1.115,84

FORNECEDOR: Passos Comercial Hospitalar Eireli-EPP

It	Qt	Un	Especificação	Unit.	Total
165	09	un	Hamper hospitalar, estrutura em tubos esmaltados, c/rodízios giratórios, saco em tecido resistente de algodão cru, 3.000kg, Força Médica	200,05	1.800,45
166	01	un	Hamper hospitalar, estrutura em tubos esmaltados, c/rodízios giratórios, saco em tecido resistente de algodão cru, 3.000kg, Força Médica	200,05	200,05

Total RS 2.000,50

FORNECEDOR: Sómedica Cirúrgica Rio Preto Eireli-EPP

It	Qt	Un	Especificação	Unit.	Total
316	1.800	cx	Tiras reagente para verificação de glicemia capilar, com qualquer química enzimática e método de leitura em monitor portátil, faixa de medição deverá estar entre 20mg/DL a 500mg/DL, aceitando-se valores inferiores a 20mg/DL e superiores a 500mg/DL, com fornecimento de 200 (duzentos) monitores novos, a título de doação, garantia de 01(um) ano e compatível com as tiras, caixa com 50 unidades, Roche Accu-Chek Active	17,99	32.382,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It	Qt	Un	Especificação	Unit.	Total
317	200	cx	Tiras reagente para verificação de glicemia capilar, com qualquer química enzimática e método de leitura em monitor portátil, faixa de medição deverá estar entre 20mg/DL a 500mg/DL, aceitando-se valores inferiores a 20mg/DL e superiores a 500mg/DL, com fornecimento de 200 (duzentos) monitores novos, a título de doação, garantia de 01(um) ano e compatível com as tiras, caixa com 50 unidades, Roche Accu-Chek Active	17,99	3.598,00

Total

RS 35.980,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de sua assinatura e vigorará pelo período de **12 (doze) meses**.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Guzolândia não será obrigado a adquirir os **materiais de enfermagem** referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. A Prefeitura Municipal de Guzolândia, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

3.5. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial (RP) nº 016/18**.

3.6. Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial (RP) nº 016/18**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.7. O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial (RP) nº 016/18**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

4.2. A entrega dos produtos será realizado pelo fornecedor no Departamento de Saúde, sito na Rua Manoel Candido da Silva, nº 1.200, Bairro Centro, Guzolândia-SP, conforme solicitado pela Departamento de Saúde.

4.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, no prazo de até **15 (quinze) dias** após a solicitação do Departamento de Saúde do Município, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação das licitantes vencedoras do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2. Convocação para assinatura do Contrato:



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

5.2.1. Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto às respectivas concorrentes vencedoras, estas serão convocadas para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, assinar o Contrato.

5.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos aos Contratados serão efetuados em até **15 (quinze) dias**, após a emissão de Notas Fiscais, devidamente conferidas com a Autorização de Entrega, isto é, após a efetiva entrega do produto solicitado, de acordo com os recursos repassados pela União, Estadual e recurso próprio e de acordo com a disponibilidade financeira.

6.2. O **pagamento será efetuado através de TED - Transferência Eletrônica Disponível** na conta específica da empresa vencedora (**pessoa jurídica**) desta licitação, para isso, as licitantes deverão informar a conta bancária de titularidade da licitante de preferência do **Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal**.

6.3. A veracidade dos dados bancários descritos na proposta é de responsabilidade exclusiva das licitantes, ficando o Município eximida de quaisquer erros ou falhas nas informações fornecidas pelas licitantes em suas propostas.

6.4. Não será admitida em hipótese alguma a emissão de boleto bancário.

6.5. Eventual aquisição onerará verba própria, União e Estado, constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

6.6. Os pagamentos obedecerão as respectivas Ordem Cronológica, estabelecida no artigo 5º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

6.7. Nas Notas Fiscais emitidas, deverá constar o nº deste Processo obrigatoriamente.

6.8. Todas as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, máquinas, transportes e traslados, estadias, diárias, gratificações, seguro de pessoal, seguros em geral, outras de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal e, ainda outras inerentes aos serviços contratados, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2. Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

8.2.1. Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

8.2.1.1. 1% (um por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

8.2.1.2. 2% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

8.2.1.3. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação;

8.2.1.4. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentre de 03 (três) dias úteis da data do transito em julgado do processo administrativo, mediante guia de recolhimento oficial.

8.3. Suspensão, de acordo com o artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Município de Guzolândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

8.3.1. Recusar-se a retirar a Autorização de Entrega ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.3.2. Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
 - 8.3.3. Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
 - 8.3.4. Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
 - 8.3.5. Não manter a proposta após a homologação;
 - 8.3.6. Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
 - 8.3.7. Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
 - 8.3.8. Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
 - 8.3.9. Fraudar a execução do contrato;
 - 8.3.10. Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
- 8.4. Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o artigo 87, *caput*, da Lei nº 8.666/93.
- 8.5. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
- 8.6. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 8.7. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Guzolândia poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

- 9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
 - 9.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - 9.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
 - 9.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
 - 9.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - 9.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 9.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
- 9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 10.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 10.1.3. Presentes razões de interesse público.
- 10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 10.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em Imprensa Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de Guzolandia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Auriflama-SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Guzolandia, 25 de abril de 2018.

Prefeito Municipal

Assessor Jurídico

Pregoeiro

Empresas

Mirassel Med Com. de Medicamentos Eireli

R.P. Cleber Michel Paganeli-EPP

Dimebras Comercial Hospitalar Ltda

Cirurgia Olimpio Eireli

Lidiane Cristine Moreira-EPP

Nacional Comercial Hospitalar S.A

Cirurgica São José Ltda

Passos Comercial Hospitalar Eireli-EPP

Somédica Cirúrgica Rio Preto Eireli-EPP